

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
Direção-Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas

No prosseguimento da política de fomento florestal adquiriu o Estado uma propriedade situada na freguesia de Ponta Garça, concelho de Vila Franca de Campo, do distrito de Ponta Delgada (Açores).

Considerado que esta propriedade vai ser arborizada de acordo com o projeto de arborização superiormente aprovado e de harmonia com o parecer da Direção-Geral dos Serviços Florestais e Aquícola, que considera vantajosa a sua submissão ao regime florestal total;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º São submetidos ao regime florestal total os terrenos com uma área de 13,20 ha, que constituem uma propriedade do Estado denominada “Cerrado dos Bezerros”, situada na freguesia de Ponta Garça, concelho de Vila Franca do Campo, do distrito de Ponta Delgada.

Art.º 2.º Esta propriedade fica incluída no perímetro florestal de S. Miguel, constituindo o núcleo florestal do Cerrado dos Bezerros.

Art.º 3.º Os trabalhos a efetuar serão levados a efeito em conformidade com o projeto superiormente aprovado.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 20 de Julho de 1961. – AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ – *António de Oliveira Salazar – João Mota Pereira de Campos.*